

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.703,67
Descontos Legais	R\$	-284,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.419,02

Nome: ADEMIR JOSE GORGEN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.222,11
Descontos Legais	R\$	-208,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.013,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA BARIVIEIRA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Nome: ADRIANA MARTINS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA NEDEL  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.530,08  
Descontos Legais R\$ -506,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.023,97

Nome: ADRIANA ROVEDA  
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇC  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.345,79  
Descontos Legais R\$ -532,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.813,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA VIAULERMEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.053,41
Descontos Legais	R\$	-239,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.813,87

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.288,64
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-154,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.165,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.948,91

Descontos Legais R\$ -175,40

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.773,51

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 09

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 941,23

Descontos Legais R\$ -102,15

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 839,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: AGNES DENISE MASSIRER SCHIVE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: AIRTON DOS SANTOS  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,64
Descontos Legais	R\$	-122,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALANABERVIAN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64  
Descontos Legais R\$ -178,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.272,28  
Descontos Legais R\$ -254,58  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.017,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA PIVETTA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.702,65  
Descontos Legais R\$ -1.173,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.529,58

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.020,55  
Descontos Legais R\$ -359,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.661,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEXERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.455,18  
Descontos Legais R\$ -839,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.616,16

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.719,23  
Descontos Legais R\$ -274,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.444,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.227,11
Descontos Legais	R\$	-196,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.030,94

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.374,62
Descontos Legais	R\$	-385,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.989,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.982,26
Descontos Legais	R\$	-1.222,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.760,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-150,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,22

Nome: ALINE FRANCIELI HARBACK  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE SIRLEI POERSCH  
Cargo: COORD.NUCLEO DE TURISMO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.784,51
Descontos Legais	R\$	-160,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.623,91

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.I  
Padrão: 2  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.073,62
Descontos Legais	R\$	-414,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.658,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	719,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	719,00

Nome: AMANDA SALAMONI  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	354,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	354,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.182,86  
Descontos Legais R\$ -428,56  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.754,30

Nome: ANA CLAUDIA STUMM  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,94  
Descontos Legais R\$ -399,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.258,15
Descontos Legais	R\$	-1.483,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.774,41

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI  
Cargo: COORD.NUC.ORIENTAÇÃO EDUC  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.310,86
Descontos Legais	R\$	-1.178,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.131,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANALUSENIDOS SANTOS MEDEIROS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Nome: ANA MARIA CERVO

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.417,42

Descontos Legais R\$ -196,53

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.220,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.254,96  
Descontos Legais R\$ -484,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.770,00

Nome: ANALICE SILVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.532,90  
Descontos Legais R\$ -722,07  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.810,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.969,92
Descontos Legais	R\$	-236,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.733,53

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.877,48
Descontos Legais	R\$	-378,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.499,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDRE ROBERTO MÜLLER  
Cargo: DIR.DA EQ.DE MEIO AMBIENTE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93  
Descontos Legais R\$ -399,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,83

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.511,33  
Descontos Legais R\$ -798,47  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.712,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREA LOSER NIENOW  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,14
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,18

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.363,80
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.222,63

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.398,24
Descontos Legais	R\$	-289,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.109,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.047,96
Descontos Legais	R\$	-960,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.087,55

Nome: ANELISE MARIA SCHNEIDER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,16

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTO NUNES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.799,69
Descontos Legais	R\$	-215,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.583,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.310,82
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.188,84

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.275,82
Descontos Legais	R\$	-445,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.830,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELO RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.070,93
Abono de Permanência	R\$	216,54
Descontos Legais	R\$	-293,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.993,53

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES  
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.633,52
Descontos Legais	R\$	-318,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.314,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.238,71  
Descontos Legais R\$ -3.166,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.072,33

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.976,45  
Descontos Legais R\$ -330,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.645,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	886,26
Descontos Legais	R\$	-98,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	787,41

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.150,24
Descontos Legais	R\$	-246,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.903,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ARMANDO CARLOS ROOS  
Cargo: PREFEITO  
Padrão: PREF  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.644,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.438,98

Nome: ARNO WALDIR WETTER  
Cargo: DIRETOR EQ. CONTR. PARQUE MA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-407,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.785,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.606,86
Descontos Legais	R\$	-192,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.414,04

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA  
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.379,34
Descontos Legais	R\$	-568,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.810,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CAMILA CANSI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.792,43  
Descontos Legais R\$ -215,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.577,34

Nome: CAMILA CRISTINA NEULS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.461,34  
Descontos Legais R\$ -175,36  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CAMILA DA SILVEIRA PINTO RODRIGUES  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.408,97
Descontos Legais	R\$	-765,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.643,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.320,04
Descontos Legais	R\$	-1.463,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.856,91

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.055,51
Descontos Legais	R\$	-553,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.502,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,57
Descontos Legais	R\$	-736,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.518,02

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.066,52
Descontos Legais	R\$	-1.154,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.912,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CAROLINE ANDRESSA ANTES  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: CAROLINE KRINDGES GREGORY  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,99
Descontos Legais	R\$	-587,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CASSIA RAIANA WALENDORFF  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI  
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.359,30
Descontos Legais	R\$	-722,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.637,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CELIA DE VARGAS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: CELSO JOÃO FAVARETTO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	943,10
Descontos Legais	R\$	-75,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	867,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.442,08  
Descontos Legais R\$ -297,21  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.144,87

Nome: CESAR DELMAR GRAHL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.800,74  
Descontos Legais R\$ -265,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.534,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.824,73
Descontos Legais	R\$	-308,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.516,17

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	894,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.195,83  
Descontos Legais R\$ -143,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.052,33

Nome: CLAITON JACO KLEIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.192,99  
Descontos Legais R\$ -422,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.770,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.645,47
Descontos Legais	R\$	-197,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.448,01

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.126,74
Descontos Legais	R\$	-685,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.441,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARINDA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.823,45  
Descontos Legais R\$ -626,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.197,14

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.423,29  
Descontos Legais R\$ -335,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.088,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDETE FABIAN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.543,91  
Descontos Legais R\$ -152,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.391,19

Nome: CLAUDIA CHERINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.308,07  
Descontos Legais R\$ -156,97  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.151,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIAELINE ROESSLER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.218,26
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-146,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.103,14

Nome: CLAUDIO BORGES  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.913,87
Descontos Legais	R\$	-603,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.310,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.706,56
Descontos Legais	R\$	-346,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.360,16

Nome: CLECI MARQUES DE SOUZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.547,09
Descontos Legais	R\$	-153,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CLEIA FOSSATTI DE MOURA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.912,17
Descontos Legais	R\$	-229,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.682,71

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.236,85
Descontos Legais	R\$	-148,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.088,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-391,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.480,32

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.724,66
Descontos Legais	R\$	-1.672,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.052,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.656,57  
Descontos Legais R\$ -802,00  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.854,57

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.448,29  
Descontos Legais R\$ -396,21  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.052,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.574,76
Descontos Legais	R\$	-786,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.788,45

Nome: CRISTINA NAPP  
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.877,48
Descontos Legais	R\$	-392,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.485,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.471,37
Descontos Legais	R\$	-316,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.154,50

Nome: CRISTINA SCHMITZ  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.733,15
Descontos Legais	R\$	-207,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.525,17

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES  
Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZANEULS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.126,26
Descontos Legais	R\$	-515,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.610,94

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.436,50
Descontos Legais	R\$	-172,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.264,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.436,51
Descontos Legais	R\$	-292,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.144,13

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.404,82
Descontos Legais	R\$	-146,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.258,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIEL CLÓVIS RODRIGUES KUHN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-370,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.695,27

Nome: DANIEL COMPAGNONI  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.819,75
Descontos Legais	R\$	-240,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.578,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.665,12
Descontos Legais	R\$	-738,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.926,88

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-384,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.528,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO  
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.378,23
Descontos Legais	R\$	-1.077,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.300,67

Nome: DANIELA THUMSI  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.805,49
Descontos Legais	R\$	-322,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.483,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA THUMS II  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,79
Descontos Legais	R\$	-493,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.610,06

Nome: DANIELA ZANON  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.414,30
Descontos Legais	R\$	-527,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.886,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DARCIARIFATH  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.798,32  
Descontos Legais R\$ -726,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.072,14

Nome: DARCI BUENODA SILVA 1  
Cargo: PROFESSOR 04.N  
Padrão: 4  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.225,61  
Descontos Legais R\$ -773,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.451,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.856,65
Abono de Permanência	R\$	462,80
Descontos Legais	R\$	-694,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.625,03

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG  
Cargo: COORDCASA DE ACOLHIMENTO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.419,75
Descontos Legais	R\$	-944,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.475,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.053,75
Descontos Legais	R\$	-126,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,30

Nome: DEBORA JUCHEM  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.176,28
Descontos Legais	R\$	-261,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.915,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA LETICIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.670,35
Descontos Legais	R\$	-436,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.234,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.760,30
Descontos Legais	R\$	-556,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.203,81

Nome: DEISE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,06
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.066,30

Nome: DELCI ADRIENE SPIELMANN ZIMMERMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-150,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,22

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.212,23
Descontos Legais	R\$	-268,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.943,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER  
Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.067,39
Descontos Legais	R\$	-399,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.668,03

Nome: DIELLI STRASSER  
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE ADMI  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DIENIFER MAIARA DE CARVALHO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.586,08
Descontos Legais	R\$	-366,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.220,08

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.013,71
Descontos Legais	R\$	-498,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.514,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.081,46
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,42

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.333,78
Descontos Legais	R\$	-164,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.169,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: DJULIA RAISSA SODER GORGEN  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/ A  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-150,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,22

Nome: EDEMAR BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.092,88
Descontos Legais	R\$	-379,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.713,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,83
Descontos Legais	R\$	-685,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.903,54

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.811,59
Descontos Legais	R\$	-217,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.594,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-151,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.399,06

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.613,32
Descontos Legais	R\$	-193,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.419,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: EDINEIA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Nome: EGIANA ERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.401,03
Descontos Legais	R\$	-258,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.142,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.126,26
Descontos Legais	R\$	-480,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.645,94

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.372,79
Descontos Legais	R\$	-1.029,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.343,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.269,22
Descontos Legais	R\$	-152,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,91

Nome: ELI TEREZINHA XAVIER DONATTI  
Cargo: SECRETARIO MUN. EDUCAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.796,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.769,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.472,08
Descontos Legais	R\$	-273,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.198,61

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.871,81
Descontos Legais	R\$	-202,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.669,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.123,17
Descontos Legais	R\$	-570,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.552,68

Nome: ELIANE FRUHAUF II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.706,56
Descontos Legais	R\$	-907,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.798,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE JOHANN  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.842,16  
Descontos Legais R\$ -331,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.510,76

Nome: ELIANE LORENI BACH  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.654,39  
Descontos Legais R\$ -322,49  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.331,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA  
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,26
Descontos Legais	R\$	-1.519,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.707,18

Nome: ELISA ELENA KIRINUS  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.762,91
Descontos Legais	R\$	-1.842,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.920,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.630,31
Abono de Permanência	R\$	398,45
Descontos Legais	R\$	-804,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.224,62

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.071,41
Descontos Legais	R\$	-128,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	942,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.233,80
Descontos Legais	R\$	-565,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.668,05

Nome: ELISANGELA ALVES  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.099,66
Descontos Legais	R\$	-215,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.883,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP

Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3

Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.549,76

Descontos Legais R\$ -515,85

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.033,91

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS

Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO

Padrão: 06

Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.409,25

Descontos Legais R\$ -260,43

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.148,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZA ANNA RABER  
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FII  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.821,89
Descontos Legais	R\$	-381,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.440,56

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.390,46
Abono de Permanência	R\$	491,89
Descontos Legais	R\$	-1.052,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.829,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.098,23  
Descontos Legais R\$ -649,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.448,71

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.398,24  
Descontos Legais R\$ -707,32  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.690,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.140,35
Descontos Legais	R\$	-380,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.760,04

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.320,45
Descontos Legais	R\$	-481,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.838,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELKE PIVA  
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTECA  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.027,38
Abono de Permanência	R\$	483,88
Descontos Legais	R\$	-1.272,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.239,21

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-153,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELOISA RIBEIRO DA SILVA BUENO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.842,23
Descontos Legais	R\$	-375,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.466,25

Nome: ELTON ANDRÉ MÂNICA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.872,56  
Descontos Legais R\$ -621,09  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.251,47

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.452,25  
Descontos Legais R\$ -692,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.759,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ERENITA FATIMA DOSSANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.728,42
Descontos Legais	R\$	-302,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.426,41

Nome: ERNALORI DA COSTA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-153,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ERNELIO KRÜGER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.141,06
Descontos Legais	R\$	-256,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.884,13

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	925,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: EVELYNMACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,82
Descontos Legais	R\$	-222,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.633,12

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.115,51
Descontos Legais	R\$	-296,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.819,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANA BERNARDI  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-283,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.008,32

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.329,03
Descontos Legais	R\$	-279,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.049,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANA PALHANO DOS SANTOS

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.760,75

Descontos Legais R\$ -158,46

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.602,29

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS

Cargo: MONITOR

Padrão: 07

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.771,15

Descontos Legais R\$ -212,54

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.558,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI  
Cargo: COORDENADORA DO CRAS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	6.073,15
Descontos Legais	R\$	-1.232,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.840,26

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-151,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.399,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.791,44
Descontos Legais	R\$	-376,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.415,03

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES  
Cargo: BIOQUIMICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.430,97
Descontos Legais	R\$	-733,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.697,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.365,49
Descontos Legais	R\$	-998,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.366,60

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.119,93
Descontos Legais	R\$	-254,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.865,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64  
Descontos Legais R\$ -168,43  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.319,21

Nome: FERNANDA WORST  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.540,88  
Descontos Legais R\$ -768,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.772,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE ALVES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.116,01
Descontos Legais	R\$	-253,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	21.049,86
Descontos Legais	R\$	-5.347,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	15.701,93

Nome: FRANCIELE EDUARDA GARMATZ  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	354,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	354,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.023,73
Descontos Legais	R\$	-468,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.555,64

Nome: FRANCIELI ERPEN  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.126,74
Descontos Legais	R\$	-656,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.470,04

Nome: FRANCIELLI GERHARDT PHILIPPSEN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.378,38
Descontos Legais	R\$	-110,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.268,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCINE PINTO DE LIMA  
Cargo: ENFERMEIRO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.925,39
Descontos Legais	R\$	-606,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.319,04

Nome: GABRIELA SEVERO  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.152,15
Descontos Legais	R\$	-258,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.893,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.955,43
Descontos Legais	R\$	-364,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.591,18

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.050,89
Descontos Legais	R\$	-477,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.573,13

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.098,23
Descontos Legais	R\$	-649,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.448,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GESSELI CE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: GIANLUCAS HELLER

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE I

Padrão: CC

Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.781,96

Descontos Legais R\$ -160,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GIANI MARIA SEHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.435,76
Abono de Permanência	R\$	412,29
Descontos Legais	R\$	-572,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.275,20

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.045,81
Descontos Legais	R\$	-1.604,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.441,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GILMAR MEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.005,74  
Descontos Legais R\$ -219,02  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.786,72

Nome: GIOVANA LUCCA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.513,95  
Descontos Legais R\$ -181,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.332,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GISCARTEICHMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.540,08  
Descontos Legais R\$ -441,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.098,35

Nome: GISELE MOURA PIRES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.706,84  
Descontos Legais R\$ -204,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.502,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-284,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.508,12

Nome: GISELI SACHS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,06
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GIZELE FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.589,93
Descontos Legais	R\$	-324,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.265,22

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.212,92
Descontos Legais	R\$	-524,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.688,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: GRAZIELA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.138,53
Descontos Legais	R\$	-256,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.881,91

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU  
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.366,05
Descontos Legais	R\$	-1.275,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.090,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.991,40
Descontos Legais	R\$	-238,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.752,43

Nome: IEDA SASSO PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.964,95
Descontos Legais	R\$	-644,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.320,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ILIANA CASAGRANDE  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.333,06
Descontos Legais	R\$	-2.182,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.150,09

Nome: ILIANI PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.709,92
Descontos Legais	R\$	-1.034,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.675,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.767,95
Descontos Legais	R\$	-383,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.384,55

Nome: IOHANA RANI DA ROZA GREVENHAGEN  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	354,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	354,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: IONARA GOMES KURTZ  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-151,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.399,06

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.970,77
Descontos Legais	R\$	-236,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.734,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO  
Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.785,36
Descontos Legais	R\$	-160,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.624,68

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.173,10
Descontos Legais	R\$	-261,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.911,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.413,94  
Descontos Legais R\$ -767,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.646,44

Nome: IVANE MARIA BERWIG II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.210,51  
Descontos Legais R\$ -1.524,20  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.686,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.254,11  
Descontos Legais R\$ -134,35  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.119,76

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.024,10
Descontos Legais	R\$	-421,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.602,28

Nome: JACQUELINE DREYER  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.623,81
Descontos Legais	R\$	-1.311,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.312,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIME CESAR MAIXNER ANTES

Cargo: MEDICO PEDIATRA

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.540,74

Descontos Legais R\$ -983,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.557,37

Nome: JAIR LEMES

Cargo: COORDENADOR ACESSUAS

Padrão: CC

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93

Descontos Legais R\$ -399,10

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIR SELOMAR KILPP  
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIM  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.823,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.742,74

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.481,66
Descontos Legais	R\$	-249,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.231,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -151,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.399,06

Nome: JANAINA HECKLER JUNG  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.015,59  
Descontos Legais R\$ -1.159,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.855,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.719,53
Descontos Legais	R\$	-348,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.370,72

Nome: JANELSON DOS SANTOS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.074,93
Descontos Legais	R\$	-186,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.888,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.577,19
Descontos Legais	R\$	-546,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.030,54

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.596,41
Descontos Legais	R\$	-495,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.101,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,86
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.710,60

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JEFERSON CREMER UBEL  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,27

Nome: JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.779,33
Descontos Legais	R\$	-162,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.616,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.955,26
Descontos Legais	R\$	-329,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.625,65

Nome: JOAO CARLOS LOEFF  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.962,56
Descontos Legais	R\$	-915,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.047,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAOMARIA PIMENTEL DA SILVA  
Cargo: PINTOR  
Padrão: 05  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.542,66
Descontos Legais	R\$	-288,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.254,13

Nome: JOAO MIGUEL DOS SANTOS MORAES  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOCEMARADIAS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.199,62
Descontos Legais	R\$	-102,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.096,78

Nome: JOCIELE APARECIDA DE ANHAIA ESPERADIAO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.547,89
Descontos Legais	R\$	-153,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOCIELI NIENOV  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.044,89  
Descontos Legais R\$ -423,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.621,34

Nome: JOEL DOS SANTOS BORBA  
Cargo: COORD. DO CTPE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93  
Descontos Legais R\$ -399,10  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOELSON DOS SANTOS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.975,43
Descontos Legais	R\$	-186,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.789,31

Nome: JOICE CRISTINA LOSER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.076,26
Descontos Legais	R\$	-249,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.827,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ  
Cargo: PROFESSOR 01.A  
Padrão: 1  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.303,80  
Descontos Legais R\$ -156,46  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.147,34

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.825,31  
Descontos Legais R\$ -219,04  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.606,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.812,40
Descontos Legais	R\$	-1.854,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.957,94

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.239,25
Descontos Legais	R\$	-656,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.582,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM  
Cargo: VIGILANTE  
Padrão: 01  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.335,63
Descontos Legais	R\$	-291,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.044,00

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.809,17
Descontos Legais	R\$	-324,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.485,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Classe E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.161,86
Descontos Legais	R\$	-354,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,03

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.404,92
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-146,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.351,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA ANHAIA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3

Classe: D

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.692,73

Descontos Legais R\$ -301,18

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.391,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA DA COSTA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.186,21
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.097,42

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN  
Cargo: ASSESSOR TECNICO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.492,83
Descontos Legais	R\$	-467,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.025,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.191,62  
Descontos Legais R\$ -450,84  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.740,78

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.648,91  
Descontos Legais R\$ -1.540,70  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.108,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.011,53  
Descontos Legais R\$ -218,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.792,63

Nome: JULIANE DE LORENO I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.561,11  
Descontos Legais R\$ -471,51  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.089,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-914,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.999,11

Nome: JULIANE GRACIELA RAMBO  
Cargo: ENFERMEIRO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.925,39
Descontos Legais	R\$	-638,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.287,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.236,85  
Descontos Legais R\$ -148,42  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.088,43

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.549,15  
Descontos Legais R\$ -266,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.282,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.543,86
Descontos Legais	R\$	-162,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.381,08

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.066,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.939,84  
Descontos Legais R\$ -609,60  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.330,24

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPELI  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.745,63  
Descontos Legais R\$ -821,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.923,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZKUMPELII  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.889,12
Descontos Legais	R\$	-1.386,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.502,38

Nome: KARINGUILHERMINA DIRINGS  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS I  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.443,98
Descontos Legais	R\$	-838,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.605,32

Nome: KARINLETICIA DIAS II  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.044,89
Descontos Legais	R\$	-1.100,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.944,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINE LAISKRAEMER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.111,12
Descontos Legais	R\$	-253,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.857,79

Nome: KATIA LUANA GIRELLISCHERER  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.306,40
Descontos Legais	R\$	-254,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.052,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA  
Cargo: DIRETOR DA EQ. ADMINISTRATIVA  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.542,36
Descontos Legais	R\$	-976,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.565,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KELI DAIANE BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.981,09
Descontos Legais	R\$	-216,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.764,87

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL  
Cargo: TESOUREIRO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.723,93
Descontos Legais	R\$	-317,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.406,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KELLY DAIANA DAHSE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: KELLY CARVALHO MARTINS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.318,66
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.085,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	925,56

Nome: KETIKISSMANN  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.130,09
Descontos Legais	R\$	-1.257,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.872,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LACIROSANE DE QUADROS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Nome: LARISSA BENDER  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.804,82
Descontos Legais	R\$	-772,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.032,38

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.722,47
Descontos Legais	R\$	-832,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.890,35

Nome: LEIA REGINA DATTEIN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.145,99
Descontos Legais	R\$	-257,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.888,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LEILA ANA VALER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.006,93
Descontos Legais	R\$	-321,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.685,32

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.344,38
Descontos Legais	R\$	-138,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.205,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.511,33
Descontos Legais	R\$	-798,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.712,86

Nome: LEONISA FRIDA BACKES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.130,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.119,93
Descontos Legais	R\$	-254,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.865,54

Nome: LEVI DE OLIVEIRA  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.264,57
Descontos Legais	R\$	-236,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.028,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.168,29
Descontos Legais	R\$	-661,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.506,98

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO  
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.056,54
Descontos Legais	R\$	-246,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.809,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN  
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.773,12
Descontos Legais	R\$	-1.812,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.961,12

Nome: LINDAMIR FATIMA NUNES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LISANDRABENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.889,12
Descontos Legais	R\$	-625,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.263,87

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.650,58
Descontos Legais	R\$	-748,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.901,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.I  
Padrão: 2  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.275,69  
Descontos Legais R\$ -452,26  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.823,43

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.654,19  
Descontos Legais R\$ -509,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.145,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.172,97
Descontos Legais	R\$	-977,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.195,50

Nome: LUCAS EDUARDO PETRY LABRES  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.217,42
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-146,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.102,40

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.242,83
Descontos Legais	R\$	-269,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.973,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG  
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.330,20
Descontos Legais	R\$	-267,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.062,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA BERNARDES FERREIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,86
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.710,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI  
Cargo: PROFESSOR 02.D  
Padrão: 2  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.656,33
Descontos Legais	R\$	-276,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.379,91

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.974,91
Descontos Legais	R\$	-436,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.538,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA VERNER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.145,99  
Descontos Legais R\$ -266,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.879,88

Nome: LUCIANE KISSMANN I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.724,66  
Descontos Legais R\$ -823,65  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.901,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II  
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSELHC  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.195,28
Descontos Legais	R\$	-1.752,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.442,40

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.536,47
Descontos Legais	R\$	-152,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.168,15
Descontos Legais	R\$	-331,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.836,50

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.044,89
Descontos Legais	R\$	-423,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.621,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.107,44
Descontos Legais	R\$	-943,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.163,81

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.214,69
Descontos Legais	R\$	-322,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.892,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIMAR PERONDA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,82
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	878,96

Nome: LUISA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.147,93
Descontos Legais	R\$	-521,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.626,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUISADA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-965,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.947,98

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.230,29
Parcelas Indenizatórias	R\$	10,36
Descontos Legais	R\$	-195,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.045,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ CARLOS PRATES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.597,32
Descontos Legais	R\$	-706,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.890,44

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	11.650,57
Descontos Legais	R\$	-3.194,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8.455,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.364,37  
Descontos Legais R\$ -253,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.110,89

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN  
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.731,84  
Descontos Legais R\$ -993,38  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.738,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.299,48  
Descontos Legais R\$ -284,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.014,57

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.821,52  
Descontos Legais R\$ -852,13  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.969,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN  
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.381,41
Descontos Legais	R\$	-359,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.021,55

Nome: MAIARA LOPES GOELZER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.455,65
Descontos Legais	R\$	-5.831,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	12.623,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.604,69
Descontos Legais	R\$	-553,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.051,11

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.137,68
Descontos Legais	R\$	-440,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.696,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS  
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.132,40
Descontos Legais	R\$	-1.029,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.103,33

Nome: MARA REGINA SABINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.850,36
Descontos Legais	R\$	-222,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.628,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-150,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.394,22

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-6.005,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.078,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.194,11  
Descontos Legais R\$ -702,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.492,00

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.182,42  
Descontos Legais R\$ -661,80  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.520,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I

Cargo: Prof. I e II Read.Of. Adm

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.766,60

Descontos Legais R\$ -879,65

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.886,95

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.034,13

Parcelas Indenizatórias R\$ 31,07

Descontos Legais R\$ -124,10

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 941,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: MARCIA FATIMA RODRIGUES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 981,15

Descontos Legais R\$ -78,49

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 902,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.215,26
Descontos Legais	R\$	-145,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.069,43

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,27
Descontos Legais	R\$	-677,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.548,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.172,87
Descontos Legais	R\$	-408,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.764,30

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.551,02
Descontos Legais	R\$	-186,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.364,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.394,26
Descontos Legais	R\$	-460,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.934,17

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.851,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.714,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZECHOTA WITCEL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.270,92  
Descontos Legais R\$ -168,63  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.102,29

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.822,08  
Descontos Legais R\$ -582,24  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.239,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.044,89
Descontos Legais	R\$	-1.011,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.032,93

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.125,92
Descontos Legais	R\$	-2.659,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.466,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS  
Cargo: SECRETARIO MUNICÍPIO SOCIAL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.692,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.873,38

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-153,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,99

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.254,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-150,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.134,69

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.510,72
Descontos Legais	R\$	-295,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.214,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.904,80
Descontos Legais	R\$	-744,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.159,87

Nome: MARIA PAULA DE ALMEIDA  
Cargo: COORD. NUCLEO ATEND. SEC.SA  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,65
Descontos Legais	R\$	-177,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.666,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I  
Cargo: PROFESSOR 02.L  
Padrão: 2  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.614,60
Descontos Legais	R\$	-556,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.058,52

Nome: MARIA RENI GOMES II  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.021,15
Descontos Legais	R\$	-940,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.080,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,28

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.136,59
Descontos Legais	R\$	-330,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.806,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.825,31  
Descontos Legais R\$ -457,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.367,74

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.355,21  
Descontos Legais R\$ -659,71  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.695,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.980,00
Descontos Legais	R\$	-983,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.996,99

Nome: MARILENE PIOVESAN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.425,55
Abono de Permanência	R\$	291,07
Descontos Legais	R\$	-335,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.381,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.269,22  
Descontos Legais R\$ -152,31  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.116,91

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.791,74  
Descontos Legais R\$ -486,98  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.304,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.218,24
Descontos Legais	R\$	-566,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.652,23

Nome: MARINA MARMITT II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.044,89
Descontos Legais	R\$	-1.016,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.028,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.809,94
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.750,10

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI#  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.547,09
Descontos Legais	R\$	-150,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.993,10  
Descontos Legais R\$ -239,17  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.753,93

Nome: MARLENE COLOGNEZE I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 5.440,63  
Descontos Legais R\$ -975,25  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.465,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II  
Cargo: PROFESSOR 03.I  
Padrão: 3  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.320,94  
Descontos Legais R\$ -1.202,18  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.118,76

Nome: MARLENE DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.688,48  
Descontos Legais R\$ -518,45  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-938,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.932,67

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.217,42
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-146,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.133,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.176,40  
Descontos Legais R\$ -141,17  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.035,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.928,25
Descontos Legais	R\$	-635,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.293,13

Nome: MARLISE ARALDI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.270,59
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.329,43
Descontos Legais	R\$	-488,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.841,38

Nome: MARLISE REVELANT  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Nome: MARTA DE NEGRI  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.175,69  
Descontos Legais R\$ -513,08  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.662,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF  
Cargo: COORD. NUCL. DE PRAÇAS E JARC  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.032,56
Descontos Legais	R\$	-294,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.738,41

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.102,04
Descontos Legais	R\$	-218,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.883,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MAUROSEIBELKAFER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.088,73
Descontos Legais	R\$	-185,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.903,17

Nome: MERLI DE OLIVEIRA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.794,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.289,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.128,62
Descontos Legais	R\$	-404,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.723,89

Nome: MICHELE STEFFLER  
Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,94
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA  
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUNIC  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN  
Cargo: PROFESSOR 04.E  
Padrão: 4  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.679,50
Descontos Legais	R\$	-341,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.338,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Nome: MONIKE XAVIER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.347,42  
Descontos Legais R\$ -281,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.065,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NADIA MARIA DE CARVALHO AMANN  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: NADIA REJANE IOST  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.313,64
Descontos Legais	R\$	-703,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.609,84

Nome: NADIR AIRES DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS  
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NATALIA NUNES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: NATHÁLIA CAROLINA PETRY

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NEILAZANETE MACIEL CAMARGO

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.948,91

Descontos Legais R\$ -175,40

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.773,51

Nome: NELCIOLINDA TALAMINI

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.409,74

Descontos Legais R\$ -305,41

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.104,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.820,78  
Descontos Legais R\$ -173,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.647,26

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.197,99  
Descontos Legais R\$ -143,76  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.054,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS RURAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.192,99  
Descontos Legais R\$ -1.056,83  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.136,16

Nome: NELSON DIAS  
Cargo: DIRETOR EQ. OBRAS HABITACION  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93  
Descontos Legais R\$ -370,66  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.695,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.614,15
Descontos Legais	R\$	-1.285,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.328,76

Nome: NILSI DO AMARAL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.254,11
Descontos Legais	R\$	-150,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.103,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NILSI RENI KUHN  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.694,05
Descontos Legais	R\$	-447,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.246,21

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.796,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.769,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: NOEMIA WULFF  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.195,83
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-143,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.083,40

Nome: ODI JUAREZ RIBAS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.005,61
Descontos Legais	R\$	-562,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.442,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ODILA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: CC

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.163,57

Descontos Legais R\$ -659,03

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.504,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN  
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-850,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.342,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PALOMA BARBOZA  
Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: PAMELA EVELYN HOPPEN  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.231,06
Descontos Legais	R\$	-243,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.987,31

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA HUPPES  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.848,99
Descontos Legais	R\$	-1.180,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.668,76

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-153,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA SUELEN DEVALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64  
Descontos Legais R\$ -178,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.967,04  
Descontos Legais R\$ -943,39  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.023,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO  
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-326,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.455,51

Nome: PAULO LUIS LASSIG  
Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.050,30
Descontos Legais	R\$	-535,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.514,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.071,16
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-339,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	762,92

Nome: PEDRO DA ROZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.394,56
Descontos Legais	R\$	-408,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.986,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO HENRIQUE HENKES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 35 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.596,30
Descontos Legais	R\$	-715,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.880,58

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA  
Cargo: VICE-PREFEITO  
Padrão: VICE  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.259,85
Descontos Legais	R\$	-2.776,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.483,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULONIENOW  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Nome: PRISCILA OZELAME OCHOA  
Cargo: TÉC. SEGURANÇA DOTRABALHO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.432,95
Descontos Legais	R\$	-309,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.123,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.512,57
Descontos Legais	R\$	-589,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.923,12

Nome: RAFAELA DAL SANT  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.940,12
Descontos Legais	R\$	-232,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.707,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RAFAELA GUBERT DE SOUZA BORGES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.586,08
Descontos Legais	R\$	-337,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.248,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RAQUEL VIAU GOMES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: RAYSSA GABRIÉLI WILLIG

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 354,50

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 354,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.583,53
Descontos Legais	R\$	-434,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.149,02

Nome: REGINA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-698,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.593,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Nome: RICARDO SCHWINGEL  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.300,38  
Descontos Legais R\$ -96,50  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.203,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.339,67
Descontos Legais	R\$	-280,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.058,91

Nome: RIZIELE GUERRA I  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.787,89
Descontos Legais	R\$	-361,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.426,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-575,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.716,77

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.440,22
Descontos Legais	R\$	-284,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.155,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROBERTAARNOLDO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: ROBERTOREICHERTBARBOZA  
Cargo: COORDNUCLEOFISCALIZAÇÃO  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.340,52
Descontos Legais	R\$	-609,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.730,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN  
Cargo: VETERINARIO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.416,66
Descontos Legais	R\$	-1.058,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.357,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG  
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.073,00  
Descontos Legais R\$ -371,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.701,09

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -153,29  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.745,63
Descontos Legais	R\$	-736,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.009,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.188,54  
Descontos Legais R\$ -107,32  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.081,22

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.044,89  
Descontos Legais R\$ -1.102,25  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.942,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.637,07
Descontos Legais	R\$	-2.531,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	8.105,41

Nome: ROSANGELA MARIA BEFFART  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH  
Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇÇ  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSELI FATIMA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,16
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,67

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.083,20
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	984,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.287,64
Descontos Legais	R\$	-588,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.699,42

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN  
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENTO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,65
Descontos Legais	R\$	-177,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.666,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSIMARA GRAHL  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.449,42  
Descontos Legais R\$ -280,94  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.168,48

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.604,69  
Descontos Legais R\$ -525,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.079,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.846,28
Descontos Legais	R\$	-1.086,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.759,33

Nome: SAIONARA PALHARINI II  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.869,22
Descontos Legais	R\$	-1.038,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.830,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.130,89

Nome: SANDRA REGINA SOARES  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.955,43
Descontos Legais	R\$	-406,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.548,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.194,11
Descontos Legais	R\$	-702,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.492,00

Nome: SCHEILA FERNANDA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-215,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.577,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA  
Cargo: ALMOXARIFE  
Padrão: 07  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.638,41  
Descontos Legais R\$ -666,43  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.971,98

Nome: SILENE DREIFKE  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.040,02  
Descontos Legais R\$ -227,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.812,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI  
Cargo: DIRETOR GERAL DO DESPORTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.169,53
Descontos Legais	R\$	-575,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.594,37

Nome: SILVIA CRISTINA MORAES  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.474,57
Descontos Legais	R\$	-117,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.356,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.557,80
Descontos Legais	R\$	-2.228,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.329,23

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN  
Cargo: FISCAL SANITARIO  
Padrão: 10  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.342,04
Descontos Legais	R\$	-1.067,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.274,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE ALTHAUS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.497,00
Descontos Legais	R\$	-320,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.176,19

Nome: SIMONE DELCI ZULPO  
Cargo: COORD. NUCLEO PRESTAÇÃO CC  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.180,31
Descontos Legais	R\$	-532,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.647,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE FETTER  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: SIMONE LANGARO  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	481,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	481,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE MARIA MACHRI  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28  
Descontos Legais R\$ -151,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.399,06

Nome: SIMONE PEDROLO DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.461,34  
Descontos Legais R\$ -175,36  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE I  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.842,14
Descontos Legais	R\$	-289,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.552,48

Nome: SIMONE SCHWADE II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.953,39
Descontos Legais	R\$	-475,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.477,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.568,21
Descontos Legais	R\$	-334,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.233,32

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.463,48
Descontos Legais	R\$	-295,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.167,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SONIA AIRES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.038,94  
Descontos Legais R\$ -244,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.794,27

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64  
Descontos Legais R\$ -178,52  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SONIAT SCHIEDEL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.012,23
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	933,74

Nome: SUELEN ROCHA ORTIZ  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.319,02
Descontos Legais	R\$	-552,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.766,77

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,28

Nome: TAILA MARIANE DA COSTA GOETTEMES  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.889,86
Descontos Legais	R\$	-226,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.663,08

Nome: TAIS SCHWALBERT  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.661,91
Descontos Legais	R\$	-341,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.319,99

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.148,88
Descontos Legais	R\$	-606,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.542,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.471,24
Descontos Legais	R\$	-195,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.275,73

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.185,77
Descontos Legais	R\$	-700,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.485,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.335,71
Descontos Legais	R\$	-1.451,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.884,54

Nome: TATIANA BERTOLO I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.655,13
Descontos Legais	R\$	-336,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.318,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.076,09
Descontos Legais	R\$	-519,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.556,44

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.042,37
Descontos Legais	R\$	-245,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.797,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA SCHAEFFER  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.408,30
Descontos Legais	R\$	-276,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.131,59

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-153,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.587,50  
Descontos Legais R\$ -1.364,48  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.223,02

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.165,38  
Descontos Legais R\$ -1.094,16  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.071,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	910,02

Nome: TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	661,02
Descontos Legais	R\$	-52,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	608,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,99
Descontos Legais	R\$	-606,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.131,31

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.987,78
Descontos Legais	R\$	-544,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.443,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDIR ALBERIKIRST  
Cargo: SECRETÁRIO MUNCULT,DESP,TU  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Nome: VALDOMIRO DA SILVA  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.269,47
Descontos Legais	R\$	-395,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.874,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.589,92
Descontos Legais	R\$	-235,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.354,49

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.501,54  
Descontos Legais R\$ -743,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.757,55

Nome: VANUSADOS SANTOS  
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.781,96  
Descontos Legais R\$ -160,37  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VERA BEATRIZ IOPP  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.049,19
Descontos Legais	R\$	-184,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.864,77

Nome: VERA WITTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-119,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.431,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA  
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCOL/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-370,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.695,27

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEGR/  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,97
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN  
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.867,56
Descontos Legais	R\$	-1.158,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.709,10

Nome: VIVIANE CARDOSO  
Cargo: COORD. NUCLEO CADASTRO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	475,19
Descontos Legais	R\$	-38,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	437,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.533,35
Descontos Legais	R\$	-328,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.204,95

Nome: WAGNER PINTO DA SILVA  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: WALTER MARIO SONTAG  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.789,98
Descontos Legais	R\$	-489,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.300,90

Nome: WELINGTON CANAL  
Cargo: ESTAGIARIO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 10/2017

Folha: Mensal

Nome: WESLEY DARLAN DE BRITTO  
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,06
Descontos Legais	R\$	-278,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.987,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 10/2017

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.